



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.272 – Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETO Nº 567, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 245/2024	1
PORTARIA Nº 246/2024	1
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 567, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza Ajuda de Custo para TFD – Tratamento Fora do Domicílio, a ser concedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Federal no 8080/90;
Considerando os termos da Portaria SAS no 55, de 24.02.1999;
Considerando o mandado no Art. 26, da LRF, LC 101/2000;
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a solicitação de Ruan Moreira de Jesus, CPF no 062.931.714-38, residente no Sítio Cajueiro, 20 – Zona Rural, Luís Gomes/RN, com fulcro na legislação acima citada;
Considerando que o requerente é portador de Paralisia Cerebral Discinética – (CID.10: G80.3);
Considerando que nosso Município não dispõe de oficina ortopédica especializada em adaptação de cadeira de rodas;
Considerando que este tratamento se dá na Rede Sarah de Hospitais de reabilitações, em Fortaleza/CE, ou seja, através de tratamento fora do seu domicílio;
Considerando que o Tratamento Fora de Domicílio–TFD foi instituído pela Portaria SAS no 55/1999, e consiste em assegurar o encaminhamento do paciente atendido na rede pública conveniada ou contratada do SUS para tratamento médico a ser prestado em outra localidade, quando esgotados todos os meios de atendimento no local onde reside, e o deslocamento for maior que 50 km de distância;
Considerando que, de conformidade com a referida Portaria, os pacientes cadastrados no programa TFD terão direito a deslocamento (passagens/veículos) e ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento;
Considerando que o requerente, tem atendimentos programados na Rede Sarah para os dias 12 e 13 de dezembro de 2024, em Fortaleza/CE,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a despesa a título de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para alimentação de Ruan Moreira de Jesus, CPF no 062.931.714-38 e sua acompanhante Elieuda Maria de Jesus Moreira, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica, igualmente autorizado, a disponibilização, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de um veículo para conduzi-los até a cidade de Fortaleza/CE.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001093684-SESPD/RN, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Brasília/DF, no dia 11 de dezembro de 2024, para participar da Cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização MEC-2024, que acontecerá no Salão Nobre, Palácio do Planalto, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 09 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 246/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, 01(uma) diária no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este inciso se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Secretária de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes/RN, para que a mesma possa se deslocar à Brasília/DF, no dia 11 de dezembro de 2024, para participar da Cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização MEC-2024, que acontecerá no Salão Nobre, Palácio do Planalto, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 09 de dezembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com